



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3380

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2023

Prestação de contas de Prefeito - Parecer Prévio recomendado a regularidade das contas, ressaltando a existência de disponibilidade negativa em relação a uma operação de crédito específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente da mesma, promulgo o seguinte,

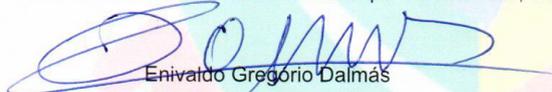
DECRETO LEGISLATIVO:

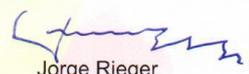
Art. 1º APROVAR as contas do exercício financeiro de 2020 do Executivo Municipal de Céu Azul pela regularidade das contas constante do Acórdão de Parecer Prévio n.º 63/2022-S2C – Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Após a promulgação deste Decreto Legislativo, a Mesa Diretiva da Câmara Municipal informará ao Digníssimo Representante do Ministério Público da Comarca de Matelândia e ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná a decisão proferida pelo Plenário desta Casa de Leis.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Céu Azul, 25 de outubro de 2023.


Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente


Jorge Rieger
1º Secretário